



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 175/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE RIO  
POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, com fulcro nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de pavimentação asfáltica com início no posto imigrante e finalizando próximo às granjas do Senhor Rogério Stange, em Rio Possmoser - neste Município.

A Comunidade ora mencionada necessita com urgência dessa benfeitoria, tendo em vista as condições que se encontra a estrada. O problema maior é ocasionado durante as chuvas locais, pois a estrada fica praticamente intransitável, em razão do surgimento de pontos críticos, como buracos, poças d'água e atoleiros, causando transtornos aos moradores, aos motoristas e até danos aos veículos e em contrapartida, no período de seca, os usuários sofrem com a poeira excessiva.

Cumpre salientar que a execução dessa obra proporcionará maior infraestrutura na referida estrada, bem como trará benefícios como por exemplo: melhores condições de tráfego aos veículos; valorização dos imóveis; embelezamento e desenvolvimento para a localidade e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida aos Municípes.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da presente indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de abril de 2013.

**LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

24 NOV. 2014

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

opc am atj